ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO Gabinete do Prefeito

LEI N.º 075/97

"Denomina a Praça da Sede do Município, Praça da Amizade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou seções realizadas nos dias 23/05/97 e 30/05/97 e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada a Praça da Sede do Município, "PRAÇA DA AMIZADE";

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 1997.

DR. ALBERTO ANÍSIO SOUTO GODOY Prefeito Municipal